



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO

1. O(a) estudante listado na Tabela 1 precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio emergencial da Assistência Estudantil.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente no **período de 20 a 23 de setembro de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. **A matrícula 212084170006** teve o auxílio emergencial suspenso para averiguação de frequência estudantil e acompanhamento da equipe multidisciplinar da Assistência Estudantil.

Tabela 1 - Pagamento somente no Banco do Brasil
Referência: agosto/2022

| | Matrícula | Forma de pagamento | Agosto 2022 |
|---|------------------|---------------------------|--------------------|
| 1 | 221082610001 | Ordem Bancária | R\$ 400,00 |
| 2 | 201088130015 | Ordem Bancária | R\$ 480,00 |
| 3 | 191088100032 | Ordem Bancária | R\$ 480,00 |

Tabela 2 - Pagamento somente no Banco do Brasil
Referência: setembro/2022

| | Matrícula | Forma de pagamento | Setembro 2022 |
|---|------------------|---------------------------|----------------------|
| 1 | 211082600046 | Ordem Bancária | R\$ 240,00 |
| 2 | 221088100025 | Ordem Bancária | R\$ 480,00 |
| 3 | 211082600028 | Ordem Bancária | R\$ 240,00 |
| 4 | 221088100063 | Ordem Bancária | R\$ 480,00 |
| | | | |

| | | | |
|---|--------------|----------------|------------|
| 5 | 211082600035 | Ordem Bancária | R\$ 240,00 |
|---|--------------|----------------|------------|

Atenciosamente,

MAURA RODRIGUES SOARES DE JESUS

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Portaria nº 820, de 14 de setembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maura Rodrigues Soares de Jesus, COORDENADOR - SUBST - CDAE**, em 19/09/2022 19:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407598

Código de Autenticação: 1426f3f86a



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600